

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 100/2016

DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 20167GBQ39
ASSUNTO: Recuperação de calçada – PALMAS - TO.

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 20167GBQ39**, demandante, Sr. Benedito Almeida. A equipe de fiscalização entrou em contato com a Odebrecht AMBIENTAL|SANEATINS, solicitando informação referente à demanda, foi constatado que o serviço de recomposição de calçada fora realizado no dia 17/10.

CONCLUSÃO

O serviço solicitado, conforme foi verificado, já foi realizado. Finalmente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 28 de novembro de 2016.

Isabela Martins Raposo
Mat.67687-3

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

